



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000012/2022
Processo: 9363-00 2022

Parecer Julio César Rossignoli Barros, Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado, Tiago Rocha dos Santos - Comissão Especial

Trata-se de projeto de Lei n. 12/2022 de iniciativa do Nobre Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior que concede o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Doutor Fabrício Alves Quirino.

Inicialmente esclarecemos que tal iniciativa cumpre todos os requisitos legais, especialmente no que se refere ao Artigo 27, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, que destaca o reconhecimento de pessoas e entes que prestam serviços relevantes ao município tanto na vida pública e particular; além dos Artigos 103, alínea "c" e 231 ambos do Regimento Interno dessa Honrosa Casa Legislativa, que prevê a formação de Comissão Especial para análise de projetos de Lei.

Após ultrapassarmos os aspectos legais, salientamos que a iniciativa do Nobre Vereador merece louvor, destacando a seguir a trajetória do nosso homenageado:

O homenageado Fabrício Alves Quirino, é Advogado, nascido em Juiz de Fora, inscrito na OAB e na OAP (Ordem dos Advogados Portugueses), e tem contribuído de forma exemplar para o crescimento tanto de nossa cidade como de nosso País.

O Doutor Fabrício, é Sócio Fundador da ACR Advogados & Consultores Reunidos, Sócio Fundador da ACR Consultoria e Assessoria Tributária, com sede em São Paulo e filiais em Belo Horizonte, Nova Lima e Juiz de Fora.

Com um vasto currículo, é Pós Graduado em Corporate Finance pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Mestrando em Direito Fiscal e Financeiro pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Doutorando em Direito pela Universidade de Salamanca, Árbitro Suplente na CAMARB, Membro do Grupo de Trabalho para tratar da Reforma Tributária da ACMINAS (Associação Comercial do Estado de Minas Gerais), foi ainda Presidente de Mesa e Associado do NELB (Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa), Associado do NELB (Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, tendo também diversas obras e artigos jurídicos publicados.

Podemos resumir a linda jornada de nossa homenageada em algumas palavras: vocação, estudo, dedicação e trabalho.

Por fim destacamos que referida homenagem é apenas um ato singelo, onde a casa do povo o parabeniza por todos os seus feitos e obras, e que Deus continue iluminando os seus caminhos.

Desta forma, reconhecemos como totalmente justa a homenagem ao Doutor Fabrício Alves Quirino, pelo que somos favoráveis à aprovação do referido projeto de Lei.



Palácio Barbosa Lima, 24 de fevereiro de 2022.

Julio César Rossignoli Barros

Vereador Julinho Rossignoli -
PATRIOTA

Tiago Rocha dos Santos

Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado

Vereador Maurício Delgado -
DEM



Assinado via intranet